INDICAÇÃO Nº 300/2018
Data: 25 de junho de 2018

Ementa: apresenta a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, procure agilizar o atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais, laudados ou não, especialmente alunos da APAE e do Bento Munhoz da Rocha Neto e para os casos de "urgência" prescritos para exames, consultas ou procedimentos cirúrgicos.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Saúde a agilizar o atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais, laudados ou não, especialmente alunos da APAE e do Bento Munhoz da Rocha Neto e para os casos de "urgência" prescritos para exames, consultas ou procedimentos cirúrgicos.

Cumpre ressaltar, inicialmente, que todos rondonenses são incluídos na fila normal de protocolo para atendimento por parte da rede pública de saúde.

Mas no entendimento deste Vereador, não há como manter a situação atual, já que portadores de necessidades especiais carecem de atendimento prioritário, afinal, sua condição exige atenção e cuidado mais do que prioritário.

Para que isto ocorra, basta apenas a apresentação de documentos por parte do solicitante, podendo muito bem a Secretária Municipal de Saúde autorizar o atendimento prioritário, o que resolverá muitos problemas atualmente enfrentados.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da tomada de providências por parte do poder público municipal para que esta sugestão seja implementada com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 25 de junho de 2018.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador